

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE PRORROGAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 25 /2019

ADITAMENTO N.º 01

I - REFERÊNCIA

Aditamento ao Contrato de Fornecimento de Alimentação Escolar, estes de natureza continuada, pactuado em 25 de Janeiro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público e a empresa **DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado.

II – OBJETO

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para preparação de alimentação escolar para escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, incluindo a manutenção, adaptação e adequação, que se fizerem necessárias, nas dependências e instalações da Contratante, os serviços de supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, disponibilização de mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativa, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de Vigilância Sanitária, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, parte integrante deste.

III - FUNDAMENTO LEGAL

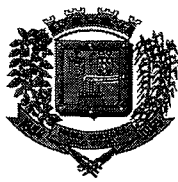
O presente termo de prorrogação tem fulcro nos artigos 57, inciso II e artigo 65 inciso I alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores e cláusula segunda do contrato.

IV - JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços prestados pela contratada têm demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo/benefício;

Considerando que os quantitativos dos cardápios descritos como EMEI, foram executados como creche, pois a rede não possui unidades escolares de educação infantil, que foram transformadas em CER (Centro de Educação e Recreação), conforme Ofício 021/2019 do Departamento de Educação;

Considerando a inclusão de 2 (duas) novas unidades: CER “ Maria Aparecida Megda Moreira” e EMEF “ Dona Lúcia Mariana Romania Berti”;



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Considerando que o contrato sofreu um acréscimo, referente a inclusão das unidades acima;

Considerando que há existência de amparo legal para que se proceda ao presente aditamento;


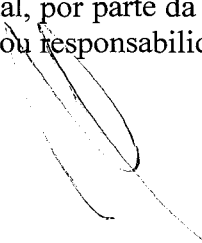
V - DAS CLAÚSULAS ADITIVAS

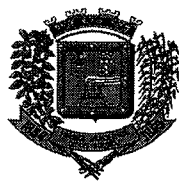
PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, a contar de 25/01/2019.

SEGUNDA - O preço total fica avençado e estimado R\$ 4.803.513,96 (quatro milhões e oitocentos e três mil e quinhentos e treze reais a noventa e seis centavos), com aumento de aproximadamente 1,22% (um vírgula vinte e dois por cento) do quantitativo inicial, que será pago em parcelas, conforme contrato inicial e de acordo com a demanda da quinzena.

CARDÁPIO	2019		
	QUANT. (unid.)	(R\$)	TOTAL
DESJEJUM - EMEF/EE	266.410	1,98	R\$ 527.491,80
REFEIÇÃO ALMOÇO - EMEF/EE	386.872	3,76	R\$ 1.454.638,72
LANCHE TARDE - EMEF/EE	240.880	1,67	R\$ 402.269,60
REFEIÇÃO JANTAR - EJA	24.907	4,17	R\$ 103.862,19
DESJEJUM - CRECHE	144.023	1,91	R\$ 275.083,93
LANCHE MANHÃ - CRECHE	191.583	2,12	R\$ 406.155,96
REFEIÇÃO ALMOÇO - CRECHE	211.278	3,07	R\$ 648.623,46
LANCHE TARDE - CRECHE	264.813	2,2	R\$ 582.588,60
REFEIÇÃO JANTAR - CRECHE	198.699	1,86	R\$ 369.580,14
MAMADEIRA - CRECHE	20.631	1,02	R\$ 21.043,62
COLAÇÃO FRUTA - CRECHE	11.758	0,75	R\$ 8.818,50
LANCHE ADP	1.376	2,44	R\$ 3.357,44
TOTAIS	1.963.230		R\$ 4.803.513,96

TERCEIRA - Em caso de rescisão contratual, por parte da CONTRATANTE, a mesma, estará isenta de qualquer multa penalidade ou responsabilidade civil prevista no contrato inicial.





Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

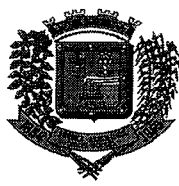
QUARTA - Continuam a viger as demais clausulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

Américo Brasiliense, 24 de janeiro de 2019.

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Raffaello Constancio de Paula Milan
DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2017 - PROCESSO Nº 0102/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CONTRATADO: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli

CONTRATO Nº: 15 /2019 – ADITIVO AO CONTRATO N.º 0008/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para preparação de alimentação escolar para escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, incluindo a manutenção, adaptação e adequação, que se fizerem necessárias, nas dependências e instalações da Contratante, os serviços de supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, disponibilização de mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativa, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de Vigilância Sanitária, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

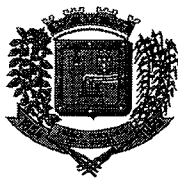
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 24 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elizandra Marques de Assumpção

Cargo: Diretora do Depto Municipal de Educação

CPF: 285.915.598-86 RG: 30.331.207-5

Data de Nascimento: 13/10/1978

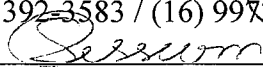
Endereço residencial completo: Rua José Correa da Silva, 929 - Jardim Água Branca - Araraquara - SP

CEP: 14.807-274

E-mail institucional: direcao.dmec@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: direcao.educacao@bol.com.br

Telefone(s): (16) 3392-3583 / (16) 99777-5262

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09/ RG: 8.644.116-4

Data de Nascimento: 03/02/1961

Endereço residencial completo: Rua Pe. Francisco Culturato – 761 – Vila Cerqueira – Américo Brasiliense - SP

E-mail institucional: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Telefone(s): (16) 3393-9600 prefeitura

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Cargo: Titula Administrador

CPF: 286.035.688-63/ RG: 24.843.364-7 SSP/SP

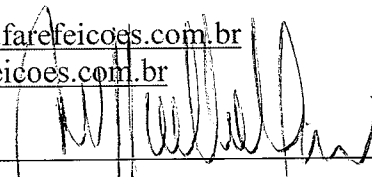
Data de Nascimento: 01/02/1980

Endereço residencial completo: Praça Franklin Roosevelt, nº 146 Apto 4. Consolação – São Paulo/SP – CEP 01303-020

E-mail institucional: contratos@dfarefeicoes.com.br

E-mail pessoal: licitacao@dfarefeicoes.com.br

Telefone(s): (11) 3223-1487

Assinatura: 

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

